



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1835 – Terça Feira 01 de Dezembro de 2020

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº120/2020

O MUNICIPIO DE ARAL MOREIRA-MS torna público, por razões de interesse público e motivo de ordem Administrativa, nos termos do art. 49 da Lei Federal 8.666/93, a **REVOGAÇÃO** do procedimento administrativo que culminou no Pregão Presencial nº 052/2020 que versou sobre aquisição de equipamentos medico hospitalares.

Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para possível interposição de recurso administrativo pelas licitantes, a contar da publicação deste Aviso, ficando a partir de então os autos do Processo com vista franqueada às partes, em observância ao art. 109, I “c” c.c. §§ 1º e 5º da Lei Federal 8.666/93.

Qualquer informação sobre os motivos que originaram a Revogação encontra-se disponíveis nos autos licitatório, devendo ser solicitadas por escrito e devidamente requeridas junto ao Setor de Licitações.

Em 30 de novembro de 2020

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito Municipal.

ERRATA

O **Conselho Municipal de Educação** vem por meio desta errata retificar a **Deliberação do CME/ Nº. 18 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.**

No **Art. 1º** da Deliberação onde **lê-se**:

Art. 1º Fica Autorizado o Funcionamento do Centro de Educação Infantil Geraldo Antônio Lopes de Aral Moreira-MS, pelo prazo de **três (03) anos** a partir de **2020.**

Leia-se:

Art. 1º Fica Autorizado o Funcionamento do Centro de Educação Infantil Geraldo Antônio Lopes de Aral Moreira-MS, pelo prazo de **quatro (04) anos** a partir de **2019.**

Aral Moreira, 27 de Novembro de 2020.

Dalva Ezenir Bambil Martins
Conselheira-Presidente
CME/ARAL MOREIRA/MS
Decreto Nº 043/2017

HOMOLOGO
Em 30/11/2020
Vanir Ferreira Linares Filha
Secretária Municipal de Educação
Decreto 457/2020